

**DECRETO Nº002/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre crédito especial no valor de R\$2.299.945,10 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Atividade: 1.006–Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações (Cód.34)

Valor R\$2.299.945,10 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso do convênio 35/2014 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, transferido ao Comaja para a Implantação do Sistema de Videomonitoramento.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 04 DE JULHO DE 2014.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**